



Projeto de Lei N° 72/2026

Dispõe sobre denominação de Rua Nádia Francisca Teixeira dos Santos, à atual Rua dos Caramujos situado no Bairro da Chácara Santa Cecília nesta municipalidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada como Rua Nádia Francisca Teixeira dos Santos, à atual Rua dos Caramujos no Bairro da Chácara Santa Cecília, e com características e dimensões conforme Memorial Descritivo e Certidão Negativa apensos à esta Lei.

Parágrafo único. A placa denominativa, quando implantada pelo Poder Executivo, conterà os dizeres: “Rua Nádia Francisca”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de março de 2026.



Elias Vasconcelos Araujo
Vereador Elias Vasconcelos Araujo



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Pastora Nádia Francisca foi uma mulher que marcou profundamente a vida de muitas pessoas através da sua fé, amor e dedicação a Deus. Conhecida por seu coração humilde e cheio de compaixão, ela viveu para servir ao Senhor e cuidar das pessoas ao seu redor.

Como mulher de Deus, Pastora Nádia sempre demonstrou uma fé firme e inabalável. Sua vida foi um testemunho de amor, oração e entrega ao propósito que Deus colocou em suas mãos. Ela não apenas pregava a Palavra, mas vivia cada ensinamento com sinceridade e temor a Deus.

No lar, foi um exemplo de esposa dedicada e de mãe amorosa, sempre ensinando sua família a caminhar nos caminhos do Senhor. Sua casa era um lugar de acolhimento, aconselhamento e oração.

No ministério, foi uma serva fiel. Deus a usou para levar esperança, consolo e direção espiritual a muitas vidas. Com palavras cheias de sabedoria e unção, Pastora Nádia ajudou pessoas a se aproximarem de Deus e a encontrarem força nos momentos difíceis.

Seu legado permanece vivo na memória e no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Mais do que palavras, sua vida foi uma verdadeira mensagem de fé, amor e serviço.

Hoje, ao receber essa homenagem com uma rua levando seu nome, lembramos que a Pastora Nádia Francisca não foi apenas uma líder espiritual, mas uma mulher que deixou marcas eternas de fé, dedicação e amor ao próximo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de março de 2026.



Elias Vasconcelos Araujo
Vereador Elias Vasconcelos Araujo



Assinaturas do documento

"Certidão"



Código para verificação: **U121J77Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL DE LIMA JUNIOR (CPF: ***.900.288-**) em 12/02/2026 às 14:14:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 08:45:02 e válido até 28/07/2028 - 08:45:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

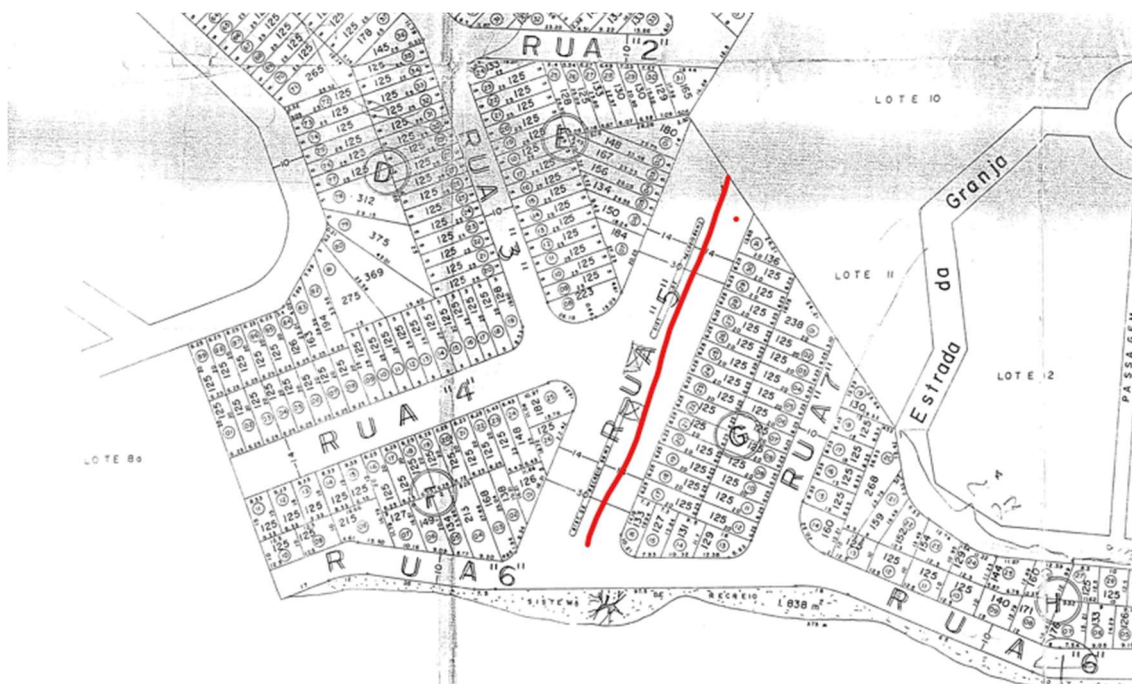
<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 136418/2025** e o código **U121J77Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600



Rua dos Caramujos (antiga Rua 5), Chácara Santa Cecilia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Loteamento denominado Chácara Santa Cecília - Município de Itapevi-SP

Processo: 084089/2025

Rua dos Caramujos (antiga Rua 5) do loteamento denominado Chácara Santa Cecília, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.141**, nas malhas **61** com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua dos Navegantes e final nos lotes 09,10 e 11 da quadra 06.

Segue pelo eixo da referida estrada no sentido (SO) Sudoeste -(NE) Nordeste, na distância de **123,00 metros**.

Confrontações:

Lado Direito: Com os lotes 16 ao 24 da quadra E, com a Rua dos Peixes e com os lotes 30 ao 31 da quadra G.

Lado Esquerdo: Com os lotes 03 ao 01 da quadra F em ordem decrescente, como os lotes 26 e 25 da quadra F em ordem decrescente, com a Rua do Mexilhão e com os lotes 08 ao 01 da quadra E em ordem decrescente.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, aos 12 de fevereiro de 2026.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas do documento

"Memorial descritivo"



Código para verificação: **25UZ5M18**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL DE LIMA JUNIOR (CPF: ***.900.288-**) em 12/02/2026 às 14:14:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 08:45:02 e válido até 28/07/2028 - 08:45:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 136418/2025** e o código **25UZ5M18** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7BFMP876T7A3SXHY>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7BFM-P876-T7A3-SXHY

